



### RETIFICAÇÃO

Retificamos o despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente - CARLOS DANIEL VERAS SILVER

Processo nº 27818-2010

Auto de Infração nº. R001466910

DOM: 12-01-2012

Onde se lê: indeferido, leia-se: deferido.

Salvador, 12 de novembro de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### PORTARIA Nº 15/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula nº 73, para responder pela função de confiança de **Chefe de Setor B** da Coordenação de Fiscalização, durante o afastamento do titular **ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM**, matrícula nº 420, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 03/11 a 02/12/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 13 de novembro de 2015.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 16/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **CLESIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 035, para responder pela função de confiança de **Chefe de Setor B**, durante o afastamento do titular **ADERBAL BARBOSA DE BRITO**, matrícula nº 034, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 01/11 a 30/11/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 13 de novembro de 2015.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### PORTARIA Nº. 0034/2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO que o Decreto nº 25.899 de 24 de março de 2015 institui o Programa de Certificação Ambiental **IPTU VERDE** em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a análise dos pedidos de certificação para efeito da concessão do desconto do IPTU VERDE, em razão de apresentação de selo de certificação e orientação ambiental de edificações sustentáveis, no âmbito da competência da Secretaria Municipal Cidade Sustentável;

CONSIDERANDO que atualmente existem poucas Certificações Ambientais de Edificações disponíveis no Brasil

RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado através desta Portaria que os projetos que apresentarem, no requerimento

de obtenção da certificação, conforme consta no Anexo I, Bonificações, Item 62, selo de certificação e orientação ambiental de construções sustentáveis, emitido pelas instituições abaixo designadas, poderão alcançar pontuação máxima no IPTU Verde.

CERTIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
SELO PROCEL; ENCE GERAL DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NÍVEL A DE ACORDO COM RTQ-C E RTQ-R; LEED PLATINA NC; LEED OURO NC; LEED PRATA NC; LEED SCHOOL; LEED EXISTING BUILDING; AQUA - HQE DE EXECUÇÃO OU OPERAÇÃO.	100
ENCE GERAL DA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA NÍVEL B DE ACORDO COM RTQ-C E RTQ-R; LEED CERTIFICADO.	70

Art.2º Revoga-se a portaria nº0024/2015, publicada no Diário Oficial do Município, em 27 a 29 de junho de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 11 de Novembro de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 035/2015

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Cidade Sustentável, para o exercício de 2016, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria, referente aos respectivos subordinados.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 13 de novembro de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### PORTARIA Nº 38/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **NORMA CALAZANS DE SANTANA**, matrícula 811.295, para responder pela Função de Confiança grau 63, **Chefe de Setor B**, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal do titular **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ SOUZA**, matrícula 811.292, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 13 de Novembro de 2015.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### INCORPORAÇÃO DE 100%

#### DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2660/2014	ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS	302734

Salvador, em 11 de novembro de 2015

**LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo e Financeiro